



**PORTARIA Nº 125, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

  
Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
17/06/2024  
Secretaria Municipal de  
Educação

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DO MAGISTÉRIO COM ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A senhora **NAIR ALBERTO FLORES DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e ainda;

**CONSIDERANDO** a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, §3º, que concede a gratificação por desempenho do magistério com alunos portadores de necessidades especiais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Normatizar, através deste ato, a concessão da gratificação por desempenho do magistério com alunos de portadores de necessidades especiais, nos moldes estipulados pela Lei Municipal nº 1173/2020, artigo 6º, §3º, na ordem de 10% (dez por cento), em favor dos servidores efetivos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação:

Nº	PROFESSOR (A)	LOTAÇÃO
01	ANTÔNIA MARIA MATOS	EMEF AGOSTINHO LOPES CONDE
02	REGILENE DE SOUZA BOTELHO	CMEI TIA ÂNGELA ABDON
03	MARILENE DE ABREU LIMA	EMEF AGOSTINHO LOPES CONDE

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO**, aos 17 dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

  
**NAIR ALBERTO FLORES DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação  
Dec.: 6.776/2024